



PORTARIA Nº 1004 , DE 06 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 05/07/2016 a 15/07/2016, a servidora Simone Virgínia Varejão Manara – matrícula 25.396, a incumbência de responder pelo expediente da Área de Comunicação, do Departamento de Comunicação, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, por motivo de férias regulamentares do titular Douglas Vandaleti Ferreira, fazendo jus à percepção da respectiva diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13850 , DE 06 DE JULHO DE 2016.

Retifica o preâmbulo do Decreto nº 13.826, de 10 de junho de 2016, que dispõe sobre cessão de uso de bem público que especifica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 60.882/2015 e

CONSIDERANDO que à fl. 148 do processo em epígrafe a empresa Andrade Britta Construtora e Pavimentadora Arusp Ltda esclareceu que não houve qualquer negócio jurídico firmado com a empresa V&B Usinas, Filtros e Massa Asfáltica Ltda;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação reconheceu que houve um equívoco na redação do Decreto nº 13.826/2016, quando da elaboração da Minuta por aquela Secretaria;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o preâmbulo do Decreto nº 13826, de 10 de junho de 2016, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

“...

CONSIDERANDO ademais que houve negócio jurídico entre a empresa V & B USINAS e a empresa ANDRADE BRITA CONSTRUTA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA, em que esta ocupa a área em questão, contando hoje com vários



empregados, contratos e arrecadação de impostos.

...”

II - Leia-se:

“...

CONSIDERANDO que a empresa ANDRADE BRITTA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA ocupa a área em questão, contando hoje com vários empregados, contratos e arrecadação de impostos.

...”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

JEAN SOLDI ESTEVES

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

GERALDO DE OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Comunicado

Concorrência Pública nº 13/16 – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de solução tecnológica, por tempo determinado, para execução de serviços de geoprocessamento, implantação de sistema de informações geográfica, confecção de base cartográfica urbana e rural digital, aquisição de imageamento aéreo urbano de alta resolução, foto frontal de imóveis prediais e cadastramento imobiliário para a Prefeitura Municipal de Taubaté.

Em atendimento a solicitação da unidade requisitante, comunicamos que devido a necessidade de um prazo maior para respostas aos questionamentos apresentados na Concorrência Pública nº 13/16 que cuida da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de solução tecnológica, por tempo determinado, para execução de serviços de geoprocessamento, implantação de



sistema de informações geográfica, confecção de base cartográfica urbana e rural digital, aquisição de imageamento aéreo urbano de alta resolução, foto frontal de imóveis prediais e cadastramento imobiliário para a Prefeitura Municipal de Taubaté, o recebimento dos envelopes 'Documentação' e 'Proposta' fica prorrogado para até às 08h30min do dia 25/07/16.

Os questionamentos serão respondidos e disponibilizados, conforme instruções editalícias, em tempo hábil para conhecimento de todos os interessados.

P.M.T., aos 06 de julho de 2016.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ROLANDO LUIZ MARTINEZ NETO 21976283809 **PROCESSO:** 38.382/16 **ASSINATURA:** 24/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - "CANTOR SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL" PARA ATENDER A COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 139/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONFIANÇA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇO LTDA- ME **PROCESSO:** 18.482/16 **ASSINATURA:** 16/06/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GEMEROS ALIMENTICIOS EM GERAL (CARNE, LINGÜIÇA, FRANGO, PEIXE, SALSICHA, BACON, APRESUNTADO, MUSSARELA, MORTADELA) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 270.804,12 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.482/15. PROPONENTES:



03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
PROCESSO: 32.189/16 **ASSINATURA:** 19/05/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL **VALOR:** R\$ 823,20 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17.936/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA- ME
PROCESSO: 30.173/16 **ASSINATURA:** 24/06/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDA COM INGREDIENTE ATIVO MALATHION **VALOR ESTIMADO:** R\$ 175.800,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/16 – PROPONENTES: 01

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
PROCESSO: 18.389/16 **ASSINATURA:** 22/06/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR/CURATIVOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.703,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/16 – PROPONENTES: 05

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803 **PROCESSO:** 34.441/16 **ASSINATURA:** 24/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO” PARA ATENDER A COMUNIDADE DA VILA SÃO JOSÉ **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 108/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803 **PROCESSO:** 38.379/16 **ASSINATURA:** 24/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “SERTANEJO JOVEM DUPLA” PARA ATENDER A COMUNIDADE SÃO PAULO APÓSTOLO **VALOR:** R\$ 472,50 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 138/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS 09867772857 **PROCESSO:** 38.050/16 **ASSINATURA:** 24/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA ATENDER A COMUNIDADE SÃO GERALDO MAJELA **VALOR:** R\$



357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 135/16
(EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:**
INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA. - ME
PROCESSO: 31.230/16 **ASSINATURA:** 21/06/16
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDA PARA ATENDER AOS EVENTOS FESTA EM LOUVOR A SÃO PEDRO APÓSTOLO E FESTA JULINA DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CECAP **VALOR:** R\$ 1.287,00
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.182/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803 **PROCESSO:** 38.817/16
ASSINATURA: 01/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “OFICINEIRO/CULTURAL RECREATIVO” NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** R\$ 2.142,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 143/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803 **PROCESSO:** 38.037/16
ASSINATURA: 24/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “SERTANEJO JOVEM DUPLA” NO BAIRRO



ESPLANADA SANTA TEREZINHA **VALOR:** R\$ 472,50
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 134/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855 **PROCESSO:** 38.812/16
ASSINATURA: 01/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA ATENDER A COMUNIDADE DO BAIRRO SÃO GONÇALO **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 142/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS 09867772857 **PROCESSO:** 34.625/16
ASSINATURA: 24/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA ATENDER A COMUNIDADE DO BAIRRO DO ITAIM **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 114/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS 09867772857 **PROCESSO:** 38.025/16
ASSINATURA: 24/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA ATENDER A



COMUNIDADE DO BAIRRO DO ITAIM **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 133/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASIL LOCOMOTIVA S/A PARTICIPAÇÕES **PROCESSO:** 36.913/15 **ASSINATURA:** 24/06/16 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 16,1861703% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 20/10/15 **VALOR:** R\$ 60.860,00 **MODALIDADE:** PREGÃO (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803 **PROCESSO:** 38.820/16 **ASSINATURA:** 01/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - "SERTANEJO JOVEM DUPLA" PARA ATENDER A COMUNIDADE SÃO PAULO APOSTOLO **VALOR:** R\$ 472,50 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 144/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ROLANDO LUIZ MARTINEZ NETO 21976283809 **PROCESSO:** 34.626/16 **ASSINATURA:** 24/06/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA CENICA CANTOR SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL NO PARQUE DO ITAIM **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 115/16 (EDITAL DE



CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III,
ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARA E
CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 15.409/16
ASSINATURA: 02/05/16 **OBJETO:** RESCINDIR
CONTRATO FIRMADO EM 10/03/16 **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 15/15
FUNDAMENTO: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI
FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARA E
CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 17.598/16
ASSINATURA: 02/05/16 **OBJETO:** RESCINDIR
CONTRATO FIRMADO EM 10/03/16 **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 15/15
FUNDAMENTO: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI
FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Processo nº. 15.409/16
Pregão para Registro de Preços nº. 15/15 –
Processo Administrativo nº. 15/15

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes no processo em referência, da manifestação da Secretária de Educação e em especial o parecer da SENJ, hei por bem determinar a rescisão amigável do contrato celebrado em 10/03/16 com a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com base no artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, adotando as seguintes providências:



III - D.F., para a anulação do empenho nº. **3838/16**, no valor de **R\$ 149.968,56 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);**

2. S.C.C.C., para elaboração de Termo de Rescisão Amigável de Contrato;

3. SEOT, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

G.P., 02 de maio de 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 17.598/16
Pregão para Registro de Preços nº. 15/15 –
Processo Administrativo nº. 15/15

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes no processo em referência, da manifestação da Secretária de Educação e em especial o parecer da SENJ, hei por bem determinar a rescisão amigável do contrato celebrado em 10/03/16 com a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,** com base no artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, adotando as seguintes providências:

a) D.F., para a anulação dos empenhos nº.s **4340/16, 4341/16 e 4342/16**, no valor total de **R\$ 799.854,25 (setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);**

2. S.C.C.C., para elaboração de Termo de Rescisão Amigável de Contrato;

3. SEOT, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

G.P., 02 de maio de 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.288/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/15

DESPACHO: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, consertos e reforma de equipamentos diversos pertencentes ao quadro patrimonial desta municipalidade, com fornecimento de peças e componentes necessários para execução dos serviços, constante do presente processo, a favor da firma: **BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA -**



EPP, no valor de R\$ 6.935,00 (Seis mil novecentos e trinta e cinco reais);G.P., aos 29/06/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.289/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/15

D E S P A C H O:Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, consertos e reforma de equipamentos diversos pertencentes ao quadro patrimonial desta municipalidade, com fornecimento de peças e componentes necessários para execução dos serviços, constante do presente processo, a favor da firma: **BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA - EPP**, no valor de R\$ 45.220,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e vinte reais);G.P., aos 29/06/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.683/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/16

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 20.473,20 (Vinte mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos)G.P., aos 29/06/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.39.692/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15

D E S P A C H O:Adjudico a locação de som e iluminação, constante do presente processo, a favor das firmas: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME**, no valor de R\$ 2.800,00(Dois mil e oitocentos reais);**REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA – ME**, no valor total de R\$ 4.009,68 (Quatro mil e nove reais e sessenta e oito centavos);No valor total de R\$ 6.809,68 (Seis mil oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos);G.P., aos 29/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.752/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/15

D E S P A C H O:Adjudico a locação de palco, tapume, grade de contenção e piso pantográfico, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E**



EVENTOS LTDA - ME, no valor de R\$ 1.237,00 (Um mil e duzentos e trinta e sete reais);G.P., aos 29/06/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.768/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15

D E S P A C H O:Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PROD. ART.E EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais);G.P., aos 29/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.788/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/15

D E S P A C H O:Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP SISTEMAS DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 700,06(Setecentos reais e seis centavos);G.P. aos 29/06/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEAF Nº 006, DE 29 DE JUNHO DE 2016

ODILA MARIA SANCHES, Secretária de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Administração e Finanças, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Franklin Damasco Pereira	22.122	02402005090	Leve

Secretaria de Administração e Finanças, aos 29 de junho de 2016.

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA SESPM Nº 39, DE 06 DE JULHO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar suspensos, no período de 04/07/2016 à 18/07/2016, os prazos para conclusão dos



trabalhos de apuração do processo de sindicância nº 18.914/2016 que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela portaria 19 de 23 de Março de 2016, por motivo de férias do Membro, Sr^a. Francine Sanches Gouveia, matrícula 24.227, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 06 de Julho de 2016.

CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 40, DE 06 DE JULHO DE 2016

CEL ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar suspensos, no período de 04/07/2016 à 18/07/2016, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos de sindicância que se encontram sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria 01 de 08 de Março de 2016, por motivo de férias do Membro, Sr^a. Francine Sanches Gouveia, matrícula 24.227, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 06 de Julho de 2016.

CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretaria de Segurança Pública Municipal

A&E Idiomas Ltda - ME
Avenida Itália nº 500 – Jd. das Nações
Taubaté/SP

Comunicamos que seu pedido de adesão ao Simples Nacional, identificado pelo RCF nº 52.704 e C.N.P.J. nº 10.294.011/0001-85 a partir de 01/01/2016, constante do Processo Administrativo nº 5.581/2016, foi **INDEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de junho de 2016.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)
FÁBIO JUNIOR RIBEIRO
RUA JOSÉ B. M. BARROS, 260 – PQ. SÃO CRISTOVÃO
TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de declaração de inatividade solicitada pelo contribuinte FÁBIO JUNIOR RIBEIRO, incidente sobre o RCF nº 60.032, Inscrição Municipal nº 60.032/2012, constante do Processo Administrativo nº 2.188/2015, foi **INDEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de junho de 2016

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão



ILMO(A) SENHOR(A)

JULIO CESAR DOS SANTOS

RUA CAPITÃO BERNARDO SANCHES PIMENTA, 47 – CHÁCARA GUIARD
TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de Adesão ao Simples Nacional para a empresa em referência, identificado pelo RCF nº 53.982, inscrita no CNPJ nº 10.176.757/0001-94, constante do Processo Administrativo nº 7.969/2016, foi **INDEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 01 de julho de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

JULIO CESAR DOS SANTOS

RUA CAPITÃO BERNARDO SANCHES PIMENTA, 47 – CHÁCARA GUIARD
TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de Adesão ao Simples Nacional para a empresa em referência, identificado pelo RCF nº 55.229, inscrita no CNPJ nº 11.114.066/0001-29, constante do Processo Administrativo nº 7.975/2016, foi **INDEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 01 de julho de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

JULIO CESAR DOS SANTOS

RUA CAPITÃO BERNARDO SANCHES PIMENTA, 47 – CHÁCARA GUIARD
TAUBATÉ / SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.978/2016

Comunicamos que seu pedido de Adesão ao Simples Nacional para a empresa em referência, identificado pelo RCF nº 67.173, inscrita no CNPJ nº 17.391.615/0001-99, constante do Processo Administrativo nº 7.978/2016 foi **INDEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 01 de julho de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

TEREZINHA DE FÁTIMA DOS SANTOS

RUA OSVALDO BARBOSA GUIARD, 1.930 – JD. GURILÂNDIA
TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente a Taxa de Licença para Ambulante, referente à competência de janeiro de 2009, incidente sobre o RCF nº 548.192, constante do Processo Administrativo nº 9.806/2016, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 01 de julho de 2016

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

SILVIA TEREZINHA SALLES DE CASTRO

RUA FERDINANDO PREZOTTO, 121 – PQ. SABARÁ
TAUBATÉ / SP



Comunicamos que seu pedido de prescrição de débito referente ao IPTU, do exercício de 2009, incidente sobre o BC nº 5.5.011.029.001, constante do Processo Administrativo nº 11.059/2016, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^{a.}, INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 04 de julho de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

CHENY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AV. JOHN FITZGERALD KENNEDY, 55 – JD. DAS NAÇÕES

TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de auto de infração nº 044/2016, datado de 24 de fevereiro de 2016, incidente sobre o BC nº 2.3.088.001.001, constante do Processo Administrativo nº 13.873/2016, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^{a.}, INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 01 de julho de 2016

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

RODRIGO SOARES ALEXANDRINO

RUA MARIA APARECIDA FRANCISCA JESUS, 436 – JARDIM AMÉRICA

TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de auto de infração nº 0034/2016, datado de 28 de fevereiro de 2016, incidente sobre o CPF nº 122.057.928-90, constante do Processo Administrativo nº 14.841/2016, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^{a.}, INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 04 de julho de 2016

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)

GERALDO JOSÉ TUFFI

RUA SILVA JARDIM, 281 - CENTRO

TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento da Inscrição Municipal nº 29.022/92, com data retroativa a 01/03/2016, incidente sobre o RCF 27.910, constante do Processo Administrativo nº 15.177/2016, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^{a.}, INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 04 de julho de 2016

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

ILMO (A) SENHOR (A)



CENTRO EDUCACIONAL FONSECA PEREIRA LTDA ME
RUA ESTELITA MOREIRA DO AMARAL, 116 – JD. GARCEZ
TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de compensação de débito referente a Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento, do exercício de 2016. Incidente sobre o RCF nº 60.081, constante do Processo Administrativo nº 16.468/2016, foi **INDEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, 04 de julho de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)
JOSÉ VICENTE M. VASSIMOM
RUA TADEU RANGEL PESTANA, 596 – VILA ALBERNÉSIA
CAMPOS DO JORDÃO / SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de auto de infração nº 043/2016, datado de 08 de março de 2016, incidente sobre o 6.2.001.009.001, constante do Processo Administrativo nº 16.932/2016, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 04 de julho de 2016

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)
T. J. GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
AV. FRANCISCO BARRETO LEME, 1.689 – VILA SÃO GERALDO
TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de revisão do valor da Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento, do exercício de 2009, incidente sobre o RCF nº 52.833, constante do Processo Administrativo nº 22.316/2016, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 04 de julho de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

ILMO(A) SENHOR(A)
JORGE DE FARIA PEREIRA
RUA CARLOS STOPPA, 88 – CENTRAL PARK – SANTA CLARA
TAUBATÉ / SP

Comunicamos que seu pedido de prescrição de débito referente a Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento e ISS Fixo, dos exercícios de 1989, 1995 à 2006, incidente sobre o RCF nº 14.817, constante do Processo Administrativo nº 23.716/2016, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 04 de julho de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão



ILMO(A) SENHOR(A)

MARCO ANTONIO DO PRADO

AV. OLIVIO GOMES, 695 – BAIRRO SANTANA RESIDENCIAL PQ DA CIDADE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de auto de infração nº 066/16, datado de 11 de abril de 2016, incidente sobre o BC nº 4.6.189.050.001, constante do Processo Administrativo nº 24.418/2016, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 04 de julho de 2016

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

PREGÃO Nº. 133/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 133/16 – ora renomeado 133/16 – Edital I, que cuida da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de atos oficiais, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da municipalidade, com encerramento dia **20.07.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 06.07.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 177/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 177/16, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Moleiro para Manutenção dos Caminhões, Ônibus, Micro-Ônibus, Vans, Camionetes e Picapes das Marcas: Chevrolet, Ford, Volkswagen, Renault, Fiat, Mercedes Benz, Scania, Citroen, Peugeot e Iveco, pertencentes a Frota Patrimonial Operacional da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **20.07.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 06.07.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/07/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não



comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ISABELA GRACIANO ASSIS OLIVEIRA	138.846.597-31	42

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Técnico de Enfermagem, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/07/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROSIMEIRE DO AMARAL	201.897.728-83	2º
APARECIDA ELLEN DA SILVA	373.190.578-75	3º
ADRIANO DE CASTRO SANTOS	256.057.228-16	4º
WELINGTON DE SOUZA DOMICIANO	308.977.328-63	5º
ELOISA MARTINS BENEDITO	448.935.328-63	6º
TATIANA APARECIDA ZAMARIOLA BETTENCOURT GOUVEA	221.906.468-98	7º
MAGNO ANTONIO DE SOUZA	318.675.598-03	8º
REJANE CRISTINA CARDOSO	085.485.148-84	9º